



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE ABRIL DE 2016

"Estabelece alteração no valor da cesta básica,

e dá outras providências."

Projeto de Resolução nº 02/2016

Processo nº 591/2016

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 3º, da Resolução n.º 04, de 08 de abril de 2009, passando a ter a seguinte redação:

**"Art. 3º** - O valor que a Edilidade estará obrigada a creditar a título de cesta básica devida aos servidores de seus quadros passa a ser de R\$ 224,42 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) por mês."

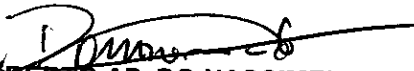
**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.


**Art 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de  
abril de 2016.

**VEREADOR WILSON DOS SANTOS**

Presidente

  
**VER. GILBERTO AP. DO NASCIMENTO**  
Secretário

  
**VER.ª MARIA AP. M. R. DA FONSECA**  
1ª Secretária

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e  
afixado no Quadro de Editais, nesta data.

  
**JOSEMAR DE JESUS ANDRADE**

Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares